



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.025, de 5 de junho de 2018.

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 6.024, de 29 de maio de 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 6.024, de 29 de maio de 2018, que declara situação de emergência pública no Município de Ferraz de Vasconcelos, em razão da oferta insuficiente de combustíveis para suprir a demanda de serviços públicos essenciais, em decorrência da paralisação prolongada dos caminhoneiros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 5 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO